

O investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, da Componente 02 –Habitação, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), assenta o reforço do financiamento concedido no âmbito do Programa 1.º Direito.

O 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de maio, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Este programa incentiva uma abordagem integrada e participativa, que promova a inclusão social e territorial, a concretizar através de uma nova figura de governação e planeamento estratégico, as Estratégias Locais de Habitação (ELH). Assim, a materialização do apoio financeiro decorre do papel imprescindível reconhecido às autarquias locais, que devem elaborar e apresentar ao IHRU uma ELH com o diagnóstico das situações existentes e a programação dos investimentos a apoiar em cada território.



SIGA 67207

# #Construir o Futuro

**Designação:** Reabilitação de 1 fogo – Milagres  
(Rua da Escola Nova, Figueiras)

**Aviso n.º** 01/CO2-i01/2021

[AVISO 1-RE-CO2-i01-2021 revisão 1.docx \(recuperarportugal.gov.pt\)](#)

**Objetivo:** O Projeto visa a atribuição de habitação, destinada a residência permanente de pessoas e agregados elegíveis ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, contribuindo para a concretização do “INVESTIMENTO RE-C02-i01 -PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO” do Plano de Recuperação e Resiliência.

A reabilitação do fogo incorpora medidas associadas à dimensão ambiental, contribuindo para a redução da fatura e da dependência energética, a melhoria dos níveis de conforto e qualidade do ar interior, benefícios para a saúde, produtividade laboral e redução da pobreza energética. Paralelamente, também terá em conta a dimensão da economia circular no que respeita à prevenção e reciclagem dos resíduos, através da elaboração do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

Por último, concorre para o objetivo referente ao aumento da oferta de habitação social, contribuindo para a meta estabelecida pelo Programa e que corresponde à entrega de uma habitação digna e adequada a agregados sinalizados pelos municípios nas suas ELH.

**Data prevista de conclusão:** 30/06/2026

**Valor financiado:** 101.469,66€

Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável



**Financiado pela  
União Europeia**  
NextGenerationEU

Site do programa: <https://recuperarportugal.gov.pt/>

[Plano de Recuperação e Resiliência português \(recuperarportugal.gov.pt\)](https://recuperarportugal.gov.pt/)